

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces			
Descrição Detalhada: Serviço de refeição, tipo Buffet ALMOÇO/JANTAR, acompanhada de salada, a serem servidos nas instalações da Escola de Excelência, local onde funciona o Campus Avançado da UNICENTRO. Devendo conter alimentação balanceada conforme: • 01 tipo de arroz, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de feijão, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de carne de primeira, mínimo de 200gr sem osso, 220gr com osso, por pessoa; • 01 tipo de massa, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de guarnição, mínimo 150g por pessoa; • Acompanhamento 01 tipo de salada crua com 01 tipo de legume cozido, no mínimo 150 g por pessoa; O Serviço de Buffet deverá ser do tipo americano (self-service). Utensílios: talheres de inox, pratos de porcelana, recipientes para pratos quentes que mantenham a temperatura do alimento, recipientes para saladas (ambos devidamente higienizados e individuais para cada tipo de preparação), e guardanapo de papel. Para elaboração e preparo dos alimentos a empresa deverá seguir as especificações contidas na tabela 1 e as indicações de cardápio contido na tabela 2, no item 1.2.6. SOLICITANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Refeição por pessoa Comida quente mínimo 650 Gr Salada mínimo			
Tratamento Diferenciado: Não			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:		Não	
Quantidade Total:		3300	Quantidade Mínima Cotada: 3300
Critério de Julgamento:		Menor Preço	Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):		32,42	
Unidade de Fornecimento:		UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões: 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01			
Local de Entrega (Quantidade): Chopinzinho/PR (3300)			

2 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces			
Descrição Detalhada: Serviço de refeição, tipo Buffet ALMOÇO/JANTAR, acompanhada de salada, a serem servidos nas instalações da Escola de Excelência, local onde funciona o Campus Avançado da UNICENTRO. Devendo conter alimentação balanceada conforme: • 01 tipo de arroz, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de feijão, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de carne de primeira, mínimo de 200gr sem osso, 220gr com osso, por pessoa; • 01 tipo de massa, mínimo 150g por pessoa; • 01 tipo de guarnição, mínimo 150g por pessoa; • Acompanhamento 01 tipo de salada crua com 01 tipo de legume cozido, no mínimo 150 g por pessoa; O Serviço de Buffet deverá ser do tipo americano (self-service). Utensílios: talheres de inox, pratos de porcelana, recipientes para pratos quentes que mantenham a temperatura do alimento, recipientes para saladas (ambos devidamente higienizados e individuais para cada tipo de preparação), e guardanapo de papel. Para elaboração e preparo dos alimentos a empresa deverá seguir as especificações contidas na tabela 1 e as indicações de cardápio contido na tabela 2, no item 1.2.6. SOLICITANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Refeição por pessoa Comida quente mínimo 650 Gr - Salada mínimo 150Gr.			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.			
Aplicabilidade Decreto 7174/2010:		Não	
Quantidade Total:		1100	Quantidade Mínima Cotada: 1100
Critério de Julgamento:		Menor Preço	Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):		32,42	
Unidade de Fornecimento:		UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões: 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01			
Local de Entrega (Quantidade): Chopinzinho/PR (1100)			

3 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Refeição pronta para almoço, tipo MARMITEX mínimo 800 gramas, ACOMPANHADA DE SALADA, PÃO FRANCÊS E ÁGUA INDIVIDUAL, a serem retiradas no local da confecção (estabelecimento), acondicionadas em embalagens descartáveis, térmica de isopor com divisórias e tampa, individuais uma para a salada fria e outra para os alimentos quentes.
Devendo conter alimentação balanceada conforme:

- 01 água SEM GÁS, 500 ml, por pessoa;
- 01 unidade de pão francês com 50 gramas, por pessoa;
- 01 embalagem individual contendo 01 tipo de salada crua, e 01 tipo de legume cozido, no mínimo 250 g por pessoa (acompanhado Sache de Vinagre, Azeite e Sal);
- 01 tipo de arroz, mínimo 150g por pessoa;
- 01 tipo de feijão, mínimo 150g por pessoa;
- 01 tipo de massa, mínimo 150g por pessoa;
- 01 tipo de guarnição ou acompanhamento, mínimo 100g por pessoa;
- 01 tipo de carne de primeira qualidade, mínimo de 250g sem osso, 270gr com osso, por pessoa.

Para elaboração e preparo dos alimentos a empresa deverá seguir as especificações contidas na tabela 1 e as indicações de cardápio contido na tabela 3, no item 1.2.6.
SOLICITANTES SECRETARIA DE VIAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO
Marmita Comida quen

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	9762	Quantidade Mínima Cotada:	9762
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	25,72		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Chopinzinho/PR (9762)

4 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Refeição pronta para almoço, tipo MARMITEX mínimo 800 gramas, ACOMPANHADA DE SALADA, PÃO FRANCÊS E ÁGUA INDIVIDUAL, a serem retiradas no local da confecção (estabelecimento), acondicionadas em embalagens descartáveis, térmica de isopor com divisórias e tampa, individuais uma para a salada fria e outra para os alimentos quentes.
Devendo conter alimentação balanceada conforme:

- 01 água SEM GÁS, 500 ml, por pessoa;
- 01 unidade de pão francês com 50 gramas, por pessoa;
- 01 embalagem individual contendo 01 tipo de salada crua, e 01 tipo de legume cozido, no mínimo 250 g por pessoa (acompanhado Sache de Vinagre, Azeite e Sal);
- 01 tipo de arroz, mínimo 150g por pessoa;
- 01 tipo de feijão, mínimo 150g por pessoa;
- 01 tipo de massa, mínimo 150g por pessoa;
- 01 tipo de guarnição ou acompanhamento, mínimo 100g por pessoa;
- 01 tipo de carne de primeira qualidade, mínimo de 250g sem osso, 270gr com osso, por pessoa.

Para elaboração e preparo dos alimentos a empresa deverá seguir as especificações contidas na tabela 1 e as indicações de cardápio contido na tabela 3, no item 1.2.6.
SOLICITANTES SECRETARIA DE VIAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	3110	Quantidade Mínima Cotada:	3110
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	25,72		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,01		

Local de Entrega (Quantidade): Chopinzinho/PR (3110)

5 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Refeição pronta para almoço, tipo MARMITEX ESPECIAL de 500 gramas, a serem entregues no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, junto a Unidade Central de Saúde. Deverão conter alimentação balanceada conforme necessidades nutricionais para pacientes: diabéticos, hipertensos e/ou normais.
Devido a importância do tratamento integral do paciente, a fim de oferecer um atendimento e qualidade aos usuários do serviço, o produto ofertado deverá seguir orientação de nutricionista responsável do estabelecimento que entregará as marmitas, e/ou pela nutricionista responsável da Unidade de Saúde. Deverá conter alimentação balanceada a ser seguida rigorosamente conforme cardápio e observações:

- 02 porções de salada crua (ex: alface, almeirão, agrião, couve manteiga, radite, repolho, acelga, rúcula, tomate, etc);
- 02 porções de legumes cozidos ou gratinados (ex: cenoura, beterraba, beringela, abóbora, abobrinha, vagem, chuchu, brócolis, couve-flor, etc.);
- 01 porção de carboidrato (ex: polenta, mandioca, massa, arroz, batata, etc);
- 01 porção de proteína vegetal (ex: ervilha, grão de bico, feijão, lentilha, etc);
- 01 porção de proteína ani

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	864	Quantidade Mínima Cotada:	864
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 24,99
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Chopinzinho/PR (864)

6 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Refeição pronta para almoço, tipo MARMITEX mínimo 500 gramas, a serem entregues na Unidade Central de Saúde e ou Secretaria de Assistência Social. Devendo conter alimentação balanceada, conforme cardápio:

- 01 tipo de arroz, mínimo 100gr;
- 01 tipo de feijão, mínimo 80gr;
- 01 tipo de carne de primeira qualidade, mínimo de 140gr;
- 01 tipo de massa, mínimo 100gr;
- 01 tipo de guarnição, mínimo de 80gr.

A comida deverá ser acondicionada em embalagens descartáveis individuais, para serem consumidas pelas Equipes da Atenção Primária (SMS) quando em treinamentos e para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Para elaboração e preparo dos alimentos a empresa deverá seguir as especificações contidas na tabela 1 e as indicações de cardápio contido na tabela 4, no item 1.2.6.

SOLICITANTES SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 680
Quantidade Mínima Cotada: 680
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 21,92
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Chopinzinho/PR (680)

7 - Fornecimento de refeições / lanches / salgados / doces

Descrição Detalhada: Refeição pronta para almoço ou jantar, sistema tipo SELF-SERVICE LIVRE, a serem fornecidas no próprio restaurante, com espaço físico para o atendimento e acomodações de até 180 pessoas, para Reuniões, Encontros e Conferências realizadas pelas Secretarias. Devendo oferecer alimentação variada livre, acompanhada de 01 água SEM GÁS, 500 ml. As refeições deverão ser fornecidas com pratos de porcelana e talheres de inox. SERÁ EXIGIDA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE QUANTO A LOGISTICA E ACOMODAÇÕES DO ESPAÇO FISICO.

SOLICITANTES SECRETARIAS DE: ASSISTENCIA SOCIAL; DE EDUCAÇÃO; DE SAÚDE; DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 775
Quantidade Mínima Cotada: 775
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Unitário (R\$): 38,58
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Quantidade Máxima para Adesões: 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Chopinzinho/PR (775)